

CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO “ATLANTIDA - NORTE-01-0145-FEDER-000040” CO-FINANCIADO PELO FEDER, ATRAVÉS DO NORTE 2020, EM CURSO NO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR DA UNIVERSIDADE DO PORTO (REF.^a 17_2022/16)

Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação (para Licenciado) no âmbito do projeto “ATLANTIDA – Platform for the monitoring of the North Atlantic Ocean and tools for the sustainable exploitation of the marine resources” com a referência NORTE-01-0145-FEDER-000040 cofinanciado pelo FEDER, através do NORTE 2020, em curso no Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto (ICBAS-UP), nas seguintes condições:

1. Área Científica: Bioquímica e Toxicologia Ambiental

2. Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos, comprovados documentalmente no ato da candidatura (não cumprindo é excluído e não sujeito a seleção):

- a) Possuir uma Licenciatura em Bioquímica¹;
- b) Estar inscrito num Mestrado (2^o ciclo) com foco em Toxicologia Ambiental (e.g., Eco-toxicologia e Análise de Risco, Toxicologia e Contaminação Ambientais) ou, pelo menos, com foco em Toxicologia (e.g., Toxicologia Clínica e Forense, Bioquímica e Toxicologia Analítica);
- c) Carta de Motivação com Declaração de Disponibilidade para iniciar funções imediatamente após a conclusão do concurso.

3. Condições de preferência e valoração (cada alínea de a) a h) será cotada de 0 a 2,5 pontos):

- a) Estar inscrito num mestrado com foco em Toxicologia:
 - a.1. Ambiental (será mais valorizado – 2,5 pontos);
 - a.2. Não-ambiental (será menos valorizado – 1,0 pontos).
- b) Ter o 1^o ano curricular do 2^o ciclo completo à data da candidatura, valorizando-se a média obtida;
- c) Experiência em cultura celular em monocamada (2D), preferencialmente de hepatócitos;
- d) Experiência em cultura celular 3D (esferoides), preferencialmente de hepatócitos primários;
- e) Experiência em manuseamento de peixes em contexto de biotério;
- f) Experiência em extração de RNA, síntese de cDNA e PCR em tempo real (RT-qPCR);
- g) Experiência em processar, corte e coloração de rotina para histologia e imunocitoquímica (ICQ);
- h) Experiência em técnicas de estereologia (por implementação manual ou assistida por computador).

¹ Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Plano de trabalhos:

O/A bolseiro/a será responsável pela realização dos seguintes trabalhos:

1. Participar em colheitas de campo para recolha de organismos aquáticos, bem como de água e de sedimentos;
2. Participar na preparação de material biológico e não-biológico visando medições químicas por GC-MS/MS;
3. Participar em bioensaios (c/ invertebrados, peixes) para avaliar efeitos de poluentes de interesse no projeto;
4. Implementar testes in vitro com hepatócitos (primários e esferoides) para se avaliar efeitos de poluentes;
5. Fazer análises por técnicas químicas, bioquímicas (inc. RT-qPCR), histotécnicas (inc. ICQ) e estereológicas;
6. Participar na análise dos resultados e promover a sua divulgação à comunidade científica e outros fóruns.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto – Regulamento 184/2021, de 3 de março, alterado pela Deliberação n.º 1301/2021, publicada em D.R., 2.ª série, em 22 dezembro 2021; subsidiariamente o Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras); Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

6. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Histologia e Embriologia, do Departamento de Microscopia, do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, bem como no exterior (estuários e praias do Norte), para colheitas de campo de matrizes biológicas (e.g., bivalves) e não-biológicas (e.g., água), sob a orientação do Professor Doutor Eduardo da Rocha e da Professora Doutora Maria João Rocha.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 12 meses, em regime de exclusividade.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante mensal da bolsa corresponde a **875,98€**, conforme a [tabela de valores](#) das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. O pagamento será realizado pelo ICBAS por transferência bancária. Além daquele subsídio, o/a bolsheiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

9. Métodos de seleção:

Avaliação curricular (AC) e, caso o júri entenda necessário, Entrevista de seleção (E) (0 a 20 pontos) a até três candidatos mais bem classificados na AC. A classificação final de AC (CFAC) será obtida pela seguinte fórmula: $0,7 \times AC + 0,3 \times E$, numa escala de 0 a 20 pontos. Não havendo entrevista, a CFAC será igual à obtida na AC. O nota da AC terá em conta os seguintes aspetos, bem como o respetivo peso de ponderação na classificação:

- a) Avaliação da motivação do candidato (segundo análise de Carta de Motivação) – 10%;
- b) Avaliação do cumprimento das condições de preferência e valoração citadas no Ponto 3 – 90%

A valoração da Entrevista de seleção (E), caso a mesma venha a ser realizada, é de 50% para conhecimentos específicos para a realização do plano de trabalhos e de 50% para capacidade de expressão, atitude e motivação.

Em caso de desistência do/a/s candidato/a/s selecionado/a/s, o/a/s mesmo/a/s será/ão substituído/a/s pelo/a seguinte na lista de ordenação final homologada, que para os devidos efeitos constitui a lista de reserva de recrutamento e que terá a duração de 9 meses. Na hipótese de nenhum/a dos/as candidatos/as mostrar ter o perfil indicado para a realizar o plano de trabalhos o júri reserva o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente – Professor Doutor Eduardo Rocha, Professor Catedrático do ICBAS;

1.º vogal efetivo – Prof. Doutora Maria João Rocha, Professora Auxiliar com Agregação do ICBAS;

2.º vogal efetivo – Prof. Doutora Tânia Vieira Madureira, Professora Auxiliar Convidada do ICBAS;

1.º vogal suplente – Prof. Doutor Alexandre Lobo da Cunha, Professor Catedrático do ICBAS;

2.º vogal suplente – Prof. Doutora Maria Beatriz Porto, Professora Auxiliar do ICBAS.

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio da(s) ata(s) via correio eletrónico indicado pelos/as candidatos/as no seu Curriculum Vitae/Carta de Motivação.

Os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, ao abrigo dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:

As candidaturas deverão ser submetidas no sistema de submissão de candidaturas on-line disponível na página web do ([ICBAS - Processos de Recrutamento \(up.pt\)](http://icbas.up.pt)) até ao dia **23 de junho de 2022**, com a seguinte documentação, **de apresentação obrigatória**:

- a) Carta de motivação (incluindo a Declaração de Disponibilidade para iniciar funções de imediato);
- b) Curriculum vitae, devendo incluir nome completo e endereço de email;
- c) Cópia do(s) certificado(s) das habilitações exigidas;
- d) Comprovativos das condições de preferência;
- e) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam relevantes para apreciação do seu mérito.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.

13. A Universidade do Porto promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.